



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 153/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 358.320,33”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1926/05 de 21/12/05.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 358.320,33 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais e trinta e três centavos, para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0010.2080 3190.13.00.00 Obrigações Patronais 2.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

16.482.0587.1018 4490.51.00.00 Obras e Instalações 45.000,00

04.122.0010.2023 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

16.482.0058.1018 4490.51.00.00 Obras e Instalações 2.400,00

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0128.2025 3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

25.752.0056.1040 4490.51.00.00 Obras e Instalações 12.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0039.2039 3390.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00

12.361.0035.2079 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

12.361.0035.1096 4490.51.00.00 Obras e Instalações 69.920,33

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2051 3390.30.00.00 Material de Consumo 40.000,00

10.301.0025.2051 3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

10.301.0025.2045 3390.30.00.00 Material de Consumo 4.000,00

10.301.0025.2051 3390.30.00.00 Material de Consumo 25.000,00

10.301.0025.2055 3371.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 17.000,00

12.361.0039.2039 3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 60.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0010.2060 3390.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita 2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501

08.244.0020.1076	4490.51.00.00 Obras e Instalações	3.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
04.122.0010.2064	3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
27.812.0076.2067	3390.30.00.00 Material de Consumo	8.000,00
27.812.0076.2067	3190.13.00.00 Obrigações Patronais	5.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0085.1037	4490.51.00.00 Obras e Instalações	250.000,00
15.451.0085.1038	4490.51.00.00 Obras e Instalações	58.320,30

SECRETARIA DE OBRAS

12.367.0052.2035	3190.11.00.00 Vencimentos	e	Vantagens	Fixas
	50.000,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal